

RESOLUÇÃO Nº 583 DE 28 DE JULHO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão de Estudos Permanentes Sobre o Compliance para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear a advogada abaixo para compor a Comissão de Estudos Permanentes Sobre o Compliance:

Laís Pereira Debowski (**Cuiabá**) - Vice-Presidente em substituição ao advogado Fábio Silva Teodoro Borges

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 28 de julho de 2022.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLÁVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro